



Referência: BC/OLC/217/5003, 11

## **RECORDAR**

### **PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO**

A Comissão da União Africana apresenta os seus melhores cumprimentos aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores de todos os Estados - Membros e tem a honra de fazer referência á sua anterior nota verbal BC/OLC/217/4761.11 datada de 22 de Agosto de 2011, sobre as próximas eleições dos Membros da Comissão da União Africana prevista para Janeiro de 2012 (cópia anexa).

A Comissão gostaria de recordar os estimados Ministérios que todas as Candidaturas para os postos de Presidente, Vice-presidente e Comissários devem ser apresentados em **envelope selado** no **Gabinete do Conselheiro Jurídico** da Comissão da União Africana até as seguintes datas:

1. **Presidente**, o candidato deverá apresentar a sua candidatura **até o dia 15 de Setembro de 2011**;
2. **Vice-presidente**, o candidato deverá igualmente apresentar a sua candidatura **até o dia 15 de Setembro de 2011**;
3. **Comissários**:
  - (i) Os Estados-Membros devem apresentar as suas candidaturas por intermédio dos seus respectivos Decanos Regionais em Adis Abeba, Etiópia, **no/ou até o dia 15 de Agosto de 2011, nomeadamente: Região Central, a República democrática do Congo, para a região do Este; República do Uganda, região Norte; República Árabe do Egipto, região Austral; República do Zimbabwe, e finalmente, a região Oeste; República do Burquina Faço.** A Comissão gostaria ainda de recordar que em conformidade com o Artigo 13 do Estatuto da Comissão" o **Processo de designação deverá basear-se em modalidades pré-determinadas pelas respectivas regiões**".
  - (ii) Finalizadas as consultas regionais, os Decanos devem apresentar as suas candidaturas á Comissão **no/ou até o dia 15 de Setembro de 2011.**
  - (iii) O Painel Ministerial criado nos termos do Artigo 14 do Estatuto da Comissão será assistida por uma equipe de consultores, que ira se reunir para concluir os seus trabalhos **no/ou antes do dia 10 de Outubro de 2011.**

A Comissão gostaria de chamar a atenção dos estimados Ministérios sobre a necessidade de cumprir com os requisitos determinados, especialmente em relação ao número dos candidatos do género a ser apresentados para cada portfólio, para evitar qualquer das seguintes dificuldades que poderia surgir, considerando que os Portefólios não são atribuídos com antecedência a cada uma das Regiões:

- Dificuldade ou impossibilidade de completar a composição da Comissão;
- Poderá acontecer á situação em que uma das Regiões não seja representada: isto devido o facto que logo após o inicio das eleições, os candidatos do sexo Masculino e Feminino começarão a ser eliminados da lista, e as regiões que não tiverem mais nenhum candidato, teriam dificuldade de se fazerem representar por falta de Candidatos. A este respeito, a Comissão gostaria ainda de recordar que durante as eleições de Julho de 2003, o portfólio para o Comissário para a Economia Rural e Agricultura não foi preenchido em Janeiro de 2008, porque Região do Leste não tinha candidato do sexo Feminino para o referido Portfólio. A eleição para o referido portfolio realizou-se somente durante a Sessão Extraordinária do Conselho Executivo em Maio de 2008, que tinha sido convocada para apreciar o Relatório sobre a Auditoria da União Africana, em Arusha, na Tanzânia.

A Comissão gostaria de indicar se existir regiões que não cumprirem com os requisitos, as regras e modalidades e o prazo fixado, todas as candidaturas recebidas pela Comissão serão apresentadas ao Painel Ministerial para consideração e decisão

A Comissão gostaria também de recordar a todos os Estados-Membros que a lista dos candidatos para os postos de Presidente, Vice-presidente será circulada o mais breve possível, logo após o prazo limite de 15 de Setembro de 2011. Para os portfolio dos Comissários, as candidaturas serão circuladas depois da pré-selecção pelo Painel Ministerial em/ou antes de 26 de Outubro de 2011, para permitir a eleição dos Candidatos pela Cimeira dos Chefes de Estados e de Governo e pelo Conselho Executivo da União Africana em Janeiro de 2012.

A Comissão da União Africana aproveita a oportunidade para renovar aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores de todos os Estados-Membros da UA os protestos da sua elevada estima e consideração. DD

Adis Abeba, 5 Setembro de 2011

**Para: Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores de todos os Estados Membros**

**cc: Missões Permanentes de todos os Estados Membros da UA em Adis Abeba**